



EDUCAÇÃO INCLUSIVA E AUTISMO: VIVÊNCIAS NA REDE PÚBLICA A PARTIR DO OLHAR DA PSICOLOGIA

INCLUSIVE EDUCATION AND AUTISM: EXPERIENCES IN THE PUBLIC SCHOOL SYSTEM FROM THE PERSPECTIVE OF PSYCHOLOGY

-   [Nayara Cristina Silva Santos](#), Universidade Federal do Maranhão, São Luís, MA, Brasil.
-   [Beatriz Assad Rocha Amorim](#), Universidade Federal do Maranhão, São Luís, MA, Brasil.
-   [Maria Luiza Paiva Macedo Fachin](#), Universidade Federal do Maranhão, São Luís, MA, Brasil.
-   [Ana Caroline Ribeiro Balluz](#), Universidade Federal do Maranhão, São Luís, MA, Brasil.
-   [Ramon Luis de Santana Alcantara](#), Universidade Federal do Maranhão, São Luís, MA, Brasil.

EDUCAÇÃO INCLUSIVA E AUTISMO: VIVÊNCIAS NA REDE PÚBLICA A PARTIR DO OLHAR DA PSICOLOGIA

INCLUSIVE EDUCATION AND AUTISM: EXPERIENCES IN THE PUBLIC SCHOOL SYSTEM FROM THE PERSPECTIVE OF PSYCHOLOGY

Nayara Cristina Silva Santos¹

Beatriz Assad Rocha Amorim²

Maria Luiza Paiva Macedo Fachin³

Ana Caroline Ribeiro Balluz⁴

Ramon Luis de Santana Alcantara⁵

Resumo: O presente trabalho trata-se de um relato de experiência realizado em uma escola municipal de ensino básico da rede pública do estado do Maranhão. O objetivo é relatar e apresentar as vivências de discentes do curso de Psicologia da Universidade Federal do Maranhão, destacando as distâncias entre as garantias e direitos legais das pessoas com Transtorno do Espectro Autista e a realidade no âmbito educacional. A experiência foi desenvolvida por meio de uma visita técnica à instituição, com entrevista e observação da comunidade escolar. A vivência evidenciou a importância da atuação do psicólogo escolar na promoção da inclusão escolar e na mediação de questões psicossociais. Contudo, constatou-se, que a ausência desse profissional limita o desenvolvimento de práticas efetivas no contexto educacional.

Palavras-chave: Transtorno do Espectro Autista; Inclusão Escolar; Desafios; Psicologia Escolar.

Abstract: This study is an experience report conducted in a municipal public elementary school in the state of Maranhão. The objective is to describe and present the experiences of Psychology students from the Federal University of Maranhão, highlighting the gap between the legal guarantees and rights of individuals with Autism Spectrum Disorder (ASD) and the reality in the educational setting. The experience was developed through a technical visit to the institution, including interviews and observation of the school community. The experience highlighted the importance of school psychologists in promoting school inclusion and mediating psychosocial issues. However, it was found that the absence of these professionals limits the development of effective practices in the educational context.

Keywords: Autism Spectrum Disorder; School Inclusion; Challenges; School Psychology.

¹Graduanda em Psicologia pela Universidade Federal do Maranhão. E-mail: cristina.nayara@discente.ufma.br

²Graduanda em Psicologia pela Universidade Federal do Maranhão. E-mail: beatriz.assad@discente.ufma.br

³Graduanda em Psicologia pela Universidade Federal do Maranhão. E-mail: maria.fachin@discente.ufma.br

⁴Graduanda em Psicologia pela Universidade Federal do Maranhão. E-mail: acn.ribeiro@discente.ufma.br

⁵Prof. Dr. de Psicologia na Universidade Federal do Maranhão. E-mail: ramon.lsa@ufma.br

INTRODUÇÃO

O Transtorno do Espectro Austista (TEA) é classificado, segundo o Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais (DSM-5), como um dos transtornos do neurodesenvolvimento, caracterizando-se por dificuldades persistentes na comunicação e na interação social, bem como, pela presença de padrões restritos e repetitivos de comportamento, interesses ou atividades. Tais características impactam significativamente o modo como o indivíduo percebe o mundo, aprende e estabelece relações interpessoais. Nesse sentido, é indispensável que o ambiente escolar esteja devidamente preparado para acolher as singularidades e potencialidades desses estudantes, sobretudo considerando o aumento, segundo o Ministério da Educação (Brasil, 2025), de 44,4% na inserção de pessoas com TEA na educação básica (Pimentel, 2012).

Diante desse cenário, a inclusão escolar de crianças e adolescentes com TEA, apesar de garantidos legislativamente, constitui um dos maiores desafios das políticas públicas voltadas para a educação básica no Brasil. A Lei nº 12.764 (Brasil, 2012) estabelece a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, assegurando direitos fundamentais, como o acesso à educação, aos serviços de saúde, à vida digna e à integridade física e moral. Nesse mesmo sentido, a Lei nº 13.935 (Brasil, 2019) prevê a inserção de psicólogos e assistentes sociais na rede pública de ensino, reconhecendo o papel desses profissionais no desenvolvimento de ambientes educativos e inclusivos, onde a falta de estrutura e recursos dificultam a implementação de práticas pedagógicas que atendam as demandas dos alunos, e ocasionam uma sobrecarga dos profissionais existentes.

Nesse cenário, a Psicologia Escolar assume um papel essencial na promoção de práticas inclusivas e no fortalecimento da rede de apoio que envolve escola, família e comunidade, contribuindo, portanto, para a construção de um ambiente humanizado, acolhedor e comprometido com o desenvolvimento pleno de todos os estudantes (CFP, 2019).

Diante disso, o presente relato de experiência tem como objetivo refletir sobre os desafios da efetivação dos direitos legais das pessoas com TEA no contexto da escola pública, a partir de uma vivência em uma unidade básica de ensino. Pretende-se, com isso, contribuir para a reflexão crítica acerca da presença do psicólogo na rede pública de ensino

e de sua contribuição para uma inclusão que ultrapasse o simples acesso, mas que colabore com a integração no processo educativo.

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

O presente trabalho se enquadra como um Relato de Experiência, decorrente de uma atividade de campo realizada, no ensino fundamental, em uma Escola Municipal de Ensino, situada na cidade de São Luís, no estado do Maranhão, no ano de 2025. O método de relato escolhido, permite ao pesquisador, segundo Gil (2008), compartilhar suas experiências e vivências, articulando-as ao conhecimento acadêmico, descrevendo os fatos e fenômenos de determinada realidade com uma abordagem qualitativa.

Desse modo, esse relato de experiência foi desenvolvido a partir de uma visita técnica à instituição e seguida dos seguintes procedimentos: apresentação do objetivo da atividade à equipe escolar, observação da estrutura da instituição e o levantamento das demandas da escola, partindo do diálogo com a equipe gestora. Essas etapas permitiram compreender a organização do ambiente educacional, as estratégias de enfrentamento diante das demandas psicossociais e as limitações impostas pela ausência de profissionais da Psicologia Escolar.

Para embasamento teórico e reflexão crítica foram utilizados a cartilha “Referências Técnicas para a atuação de psicólogas na educação básica” e, também, documentos legislativos que regulamentam o direito à inclusão — como a Lei nº 12.764/2012 (Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com TEA) e a Lei nº 13.935/2019, que dispõe sobre a atuação de psicólogos e assistentes sociais na educação básica.

RESULTADOS

A experiência, realizada na instituição de ensino básico da rede pública municipal e desenvolvida por meio da observação direta do cotidiano escolar, com o intuito de promover um mapeamento institucional visando identificar aspectos estruturais, pedagógicos e psicossociais que interferem no processo inclusivo, teve como objetivo compreender de que maneira a instituição vem efetivando o direito à inclusão de estudantes com TEA, conforme previsto na legislação brasileira.

Durante o mapeamento institucional, observou-se que a escola dispõe de uma sala de recursos multifuncionais, refeitório, biblioteca, rampas de acesso, quadra poliesportiva,

salas de aulas climatizadas e banheiros adaptados. No entanto, embora apresente elementos voltados à acessibilidade, ainda não garante a plena efetivação da inclusão escolar. Alguns espaços como a sala de recursos, não são utilizados de forma articulada ao trabalho pedagógico do ensino regular, e faltam materiais adequados e estratégias de integração entre os profissionais do Atendimento Educacional Especializado (AEE) e os professores das turmas regulares.

No que se refere aos alunos neurodivergentes, até o mês de junho, a escola contava com 12 alunos com laudo de transtorno, sendo 5 com diagnóstico de TEA e 6 com suspeita não investigada. Esses estudantes contam com atividades do AEE no contraturno, em uma sala de recursos voltada para o desenvolvimento de habilidades e competências específicas. Entretanto, observou-se falta de articulação entre os professores do ensino regular e os profissionais do AEE, o que comprometia a integração desses alunos à turma regular.

Realizou-se, em conjunto ao mapeamento, o levantamento de problemas e demandas sociais e institucionais, por meio de conversas com a equipe pedagógica e outros funcionários da escola. Esse diálogo permitiu identificar fragilidades significativas no funcionamento da rede de apoio aos estudantes, sobretudo no que diz respeito à ausência de uma equipe multiprofissional permanente. A gestora ressaltou a falta de psicólogo e de assistente social, bem como, a escassez de formações continuadas voltadas à inclusão e ao manejo das demandas emocionais e comportamentais dos alunos.

No que se refere às vivências nas salas de aula, constatou-se que os alunos com TEA contavam apenas com uma cuidadora e uma estagiária para todo o turno matutino, sem o acompanhamento individualizado, como prevê a Lei nº 12.764/2012. Essa situação fazia com que os estudantes permanecessem em salas de aula cheias, sem receber a atenção necessária. Em alguns casos, foram observados episódios de desregulação emocional e comportamental, nos quais os professores, sem suporte especializado, demonstravam insegurança sobre como agir de forma adequada.

Por fim, verificou-se que a instituição não contava com psicólogos ou assistentes sociais atuando diretamente. A psicóloga vinculada à rede estadual, responsável por atender à demanda da região, nunca havia visitado a escola, evidenciando a inexistência de um acompanhamento efetivo e a falta de suporte técnico-profissional necessário para sustentar uma prática inclusiva e constante. Essa ausência fragiliza o processo de inclusão

e reforça o descompasso entre os direitos assegurados em lei e a realidade vivenciada nas escolas públicas.

DISCUSSÃO

De acordo com as entrevistas e observações realizadas durante essa experiência acadêmica, notou-se que a efetivação da inclusão escolar das pessoas com TEA na educação básica pública ainda enfrenta desafios significativos, repercutindo diretamente na garantia dos direitos legais assegurados a esse grupo. Nesse contexto, conforme aponta Rosa (2008), os desafios existentes evidenciam a necessidade de formação especializada e de apoio pessoal, estrutural e técnico para o trabalho com alunos com TEA, além da necessidade de maiores investimentos e engajamento do poder público municipal na constituição de equipes multiprofissionais completas, compostas por psicólogos, psicopedagogos e atendentes terapêuticos.

A promulgação da Lei nº 13.935 de 2019, dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica, estabelecendo o prazo de um ano para que todas as escolas se adequem a esta norma. Todavia, a implementação dessa lei não foi garantida na prática, permanecendo como um desafio para as escolas públicas. Durante a visita, a ausência desses profissionais foi uma das principais queixas apresentadas pela gestora e pelos professores, que relataram sentir-se sobrecarregados diante das múltiplas demandas emocionais e comportamentais dos alunos, muitas das quais extrapolam o âmbito pedagógico. Essa lacuna evidencia a necessidade urgente de implementação da referida lei, a fim de assegurar suporte técnico e emocional à comunidade escolar, favorecendo o desenvolvimento integral dos estudantes e a consolidação de um ambiente educacional mais inclusivo, humano e eficiente.

Outra questão, discutida por Dandas e Gomes (2020) e que pôde ser observada a partir do trabalho, é que, no contexto escolar, é comum relatos acerca do distanciamento e isolamento entre professores do ensino comum e da AEE. Essa falta de troca entre esses profissionais prejudica o desenvolvimento dos alunos, uma vez que torna-se importante o desenvolvimento de estratégias que visem a comunicação e planejamento conjunto dos professores para uma melhor aprendizagem dos alunos.

Nesse contexto, discute-se a atuação do psicólogo escolar como elemento essencial na consolidação de uma educação inclusiva e de qualidade. A Psicologia, ao se articular com a Educação, contribui para a formação de sujeitos autônomos e conscientes de seu próprio processo de desenvolvimento, assumindo um papel macrossocial ao integrar-se às políticas públicas que visam qualificar o ensino e fortalecer o compromisso da escola com a transformação social (Guzzo; Ribeiro, 2019). Assim, a presença do psicólogo no ambiente escolar possibilita ações que ultrapassam o atendimento individual, favorecendo reflexões coletivas sobre as práticas pedagógicas e a construção de estratégias que promovam o desenvolvimento integral e a inclusão dos estudantes.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A experiência em campo na instituição escolar evidenciou a necessidade urgente de cumprir o estabelecido na Lei nº 13.935/2019 e na Lei nº 14.819/2024, assegurando que as escolas públicas tenham acesso a serviços psicossociais. A mera existência dessas leis não tem sido suficiente para transformar a realidade das instituições de ensino, evidenciando a demanda por métodos mais eficientes para a implementação e fiscalização dessas políticas públicas.

Para além disso, contata-se os impactos negativos advindos da ausência do Psicólogo Escolar nas escolas, uma vez que torna-se um obstáculo para a promoção de uma educação inclusiva, sobrecarga e impacta na saúde mental de professores e gestores que se veem sozinhos frente às questões que envolvem o processo de ensino e aprendizado de alunos com TEA. Nesse sentido, a presença desse profissional é imprescindível para a construção de uma cultura escolar mais acolhedora e inclusiva.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012.** Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 27 dez. 2012.

BRASIL. Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 27 dez. 2012.

BRASIL. Lei nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019. Dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 12 dez. 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. **Crescem matrículas de alunos com transtorno do Espectro Autista**. Ministério da Educação, 22 abr. 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/assuntos/noticias/2025/abril/crescem-matriculas-de-alunos-com-transtorno-do-espectro-autista>. Acesso em: 01 out. 2025.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA (CFP). **Referências Técnicas para a atuação de psicóloga(os) na educação básica**. 2º ed. Brasília, 2019.

DANTAS, L. M.; GOMES, A. L. L. A prática colaborativa entre ensino regular e Educação Especial: trajetórias possíveis no cotidiano de uma escola pública. **Revista de Educação, Ciência e Cultura**, v. 25, n. 1, p. 47-59, 2020. DOI: <http://dx.doi.org/10.18316/recc.v25i1.6288>. Disponível em: <https://revistas.unilasalle.edu.br/index.php/Educacao/article/view/6288>. Acesso em: 01 out. 2025.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GUZZO, Raquel. RIBEIRO, Flávia. Psicologia na escola: construção de um horizonte libertador para o desenvolvimento de crianças e jovens. **Estudos e Pesquisas em Psicologia**, Rio de Janeiro. v. 19, n.1, p. 298-312. jan-abr, 2019.

PIMENTEL, S.C. Formação de professores para a inclusão: saberes necessários e percursos formativos. In: MIRANDA, Theresinha; GALVÃO, Teófilo. **O professor e a educação inclusiva: formação, práticas e lugares**. Salvador: EDUFBA, 2012. p. 139-154.

ROSA, R. S. A Inclusão Escolar de Alunos com Necessidades Educativas Especiais em Escola de Ensino Regular. **Contemporânea - Psicanálise e Transdisciplinaridade**, Porto Alegre, n. 6, p. 214-221, 2008. Disponível em: <https://www.revistacontemporanea.org.br/revistacontemporaneaanterior/site/wp-content/artigos/artigo197.pdf>. Acesso em: 01 out. 2025.

Submetido em: 10/10/2025 | Aceito em: 18/12/2025 | Publicado em: 19/02/2026